

CIRCULAR Nº 02
ESCLARECIMENTOS

Resposta a pedidos de esclarecimentos

Licitação: PLE-010/25

Objeto: Contratação empresa especializada em Manutenção, Suporte e Melhoria no Oracle Primavera Unifier Cloud com integração ao Oracle e-Business Suíte versão 12.2.5.

A Comissão de Licitação recebeu os questionamentos abaixo, que disponibiliza, com as respectivas respostas, conforme orientações da área técnica, para conhecimento de todos os interessados:

QUESTIONAMENTO 01: O Edital prevê 860 horas, conforme item 5 do termo de referência. Estão previstos 6 profissionais, conforme a DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL ESPECIALIZADO, além de um gerente de projetos. Essas 860 são relativas a um mês, totalizando 20.640 horas no total do contrato?

RESPOSTA: Não. As 860 horas correspondem ao total do contrato, podendo haver aditamento caso necessário, conforme as condições previstas no Edital.

QUESTIONAMENTO 02: Ainda sobre as 860 horas, havendo 7 profissionais e considerando participação full-time de todos, o total de horas/mês seria 1.176. Nesse caso, entende-se que os 7 profissionais não estarão alocados full-time. Esse entendimento está correto?

RESPOSTA: As 860 horas referem-se ao total do contrato, não a um período mensal.

QUESTIONAMENTO 03: Sobre o Gerente de Projetos, no que diz respeito à "Experiência na área do objeto: Atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, "experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital".", Como se dará essa comprovação? Basta uma declaração da empresa, ou uma declaração do funcionário?

RESPOSTA: Conforme item 6.1.4 do Termo de Referência, a comprovação se dará pela apresentação de "*no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnico-profissional para a função de Gerente de Projetos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto*". O Atestado deve ser emitido pela empresa para a qual o profissional prestou o serviço (não pode ser emitido pelo próprio licitante).

Documentos anexos: modelos de Atestados que poderão ser utilizados como referência.

Fica mantida a data limite de acolhimento e abertura das propostas conforme publicação original.

Adézio Machado
Responsável pela Disputa de Licitação